



Faculdade ¹⁸²⁵
de Medicina

Despacho do Diretor n.º 48/2025

Prazos referentes ao Regime de Reingresso e sua Divulgação

Dando cumprimento ao disposto no Despacho Reitoral 10029/2022 de 12 de agosto, que prevê a delegação de competência no Diretor da FMUL para fixar os prazos em que devem ser praticados os atos a que se refere a Portaria n.º. 181-D/2015, de 19 de junho, que regula os regimes de reingresso e de mudança de par instituição/curso no ensino superior, serve o presente para aprovar os prazos referentes ao regime de reingresso e sua divulgação, nomeadamente:

- Período de candidaturas: 14 de julho a 8 de agosto de 2025
- Divulgação da lista de candidatos admitidos e excluídos: 29 de agosto de 2025
- Matrícula e inscrição: 5 de setembro de 2025
- Período de audiência dos interessados: 1 a 12 de setembro de 2025
- Período de resposta à audiência dos interessados: 15 a 18 de setembro de 2025

Lisboa, 01 de julho de 2025.

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)